



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6-A, DE 2019 – REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2019**

**(Do Sr. Pedro Uczai PT/SC)**

Requer a realização de audiência pública para debater as receitas e despesas da seguridade social.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para debater as receitas e despesas da seguridade social, sugiro o seguinte convidado:

Sr. Floriano Martins de Sá Neto – Presidente da Associação Nacional Auditores Fiscais da Receita Federal Brasil (ANFIP)

**JUSTIFICAÇÃO**

A Seguridade Social no Brasil, definida na Constituição Federal de 1988, abrange a Previdência, a Saúde e a Assistência Social. Suas receitas decorrem não somente das contribuições diretas dos segurados e seguradores da Previdência, mas também da arrecadação de contribuições indiretas.



## CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL

As principais fontes de recursos para as despesas da Seguridade Social são constituídas pela arrecadação previdenciária, tanto do Regime Geral (RGPS) quanto dos Regimes Próprios (RPPS, setor público); a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); o Cofins; e o PIS/Pasep.

Nas despesas da Seguridade inserem os benefícios previdenciários do Regime Geral, dos Regimes Próprios (pagamento a servidores inativos do setor público); os benefícios assistenciais Loas/RMV; o Bolsa Família, o pagamento de seguro-desemprego e abono salarial.

Por ser de extrema necessidade e oportunidade rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Comissões, 06 de maio de 2019.

**Dep. Pedro Uczai (PT/SC)**